



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 045 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Altera jornada de trabalho de servidor que especifica e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** Alterar a jornada de trabalho do(a) servidor(a) público(a) municipal de nome **SUZANI MARIA ZOPE**, brasileiro(a), solteira, ocupante do emprego permanente de Professor(a) de Educação Básica II – PEB II – Informática, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 34.720.627-X, expedida pela SSP/SP, e do CPF/MF nº 304.299.808-84, lotada na EMEF “Alfredo Evangelista Nogueira” para 19 (dezenove) horas/aulas semanais, estabelecida na forma do Anexo II, da Lei Complementar nº 51/12, assim distribuídas: 15 (quinze) horas/aulas de 50 minutos, 03 (três) HTPC de 50 minutos, 04 (quatro) HTPL de 50 minutos, nos períodos da manhã e tarde, nas séries do ensino fundamental.

**Art. 2º-** O Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito e as alterações no contrato de trabalho, observando-se a nova jornada de trabalho para fins de fixar o valor da remuneração salarial mensal, os encargos sociais e trabalhistas e demais haveres.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 07 de fevereiro de 2023.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
Secretária